PORTARIA CAU/ES Nº 208, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa representante do CAU/ES para fiscalizar a execução do Contrato 15.2023, nos termos do artigo 104, III da Lei nº 14.133/2021.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010; e o artigo 140, inciso XLV do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES n.º 121, de 21 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **HEMELLY TOMASSI DE OLIVEIRA MAGNANI**, contadora, CPF: [redacted], representante do CAU/ES para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CAU/ES nº 15.2023, firmado entre o CAU/ES e SINAPSE CORP CONSULTORIA EDUCAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, conforme determinado no artigo 104, III da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Vitória, 20 de novembro de 2023.

ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO
PRESIDENTE DO CAU/ES